



Turno de Trabalho	O Candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar nos períodos matutino e vespertino.
Local de Inscrição	Coordenação de Engenharia Agrícola e Ambiental - Campus Universitário de Rondonópolis/UFMT - Rodovia MT 270, Km 06, Rondonópolis - MT, CEP 78.735 - 901 - no período de: 09/02/2010 a 12/02/2010 das 08:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 15:30 horas. Tel. (0xx) 66 3410 4098;
Local da Seleção	Coordenação de Engenharia/ICAT/CUR. A seleção será realizada através de uma Comissão de Seleção que fará análise de currículo e prova didática.
Data e Horário da Seleção	18/02/2010 - Resultado da Análise de currículo - 14:00h 19/02/2010 - Sorteio do tema do candidato 22/02/2010 - Prova Didática - 08:00h 24/02/2010 - Resultado Final
Documentos	Cópia do Diploma de graduação, com histórico Escolar; Cópia da Carteira de Identidade e CPF; Título de eleitor e comprovante da última votação; 4) Curriculum Vitae documentado; certificado de reservista para o sexo masculino Declaração de que o candidato não foi contratado como professor substituto por nenhuma Instituição Federal de Ensino Superior nos últimos dois anos.
Atenção	Os candidatos de outras localidades poderão efetivar suas inscrições por meio de correspondência enviada, via SEDEX, observado o prazo previsto para esse fim, devendo a documentação ser apresentada na forma de fotocópia autenticada e postada até o último dia das inscrições para o endereço indicado no local da inscrição.
	Para os candidatos que se inscreverem diretamente na Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental as fotocópias poderão ser conferidas com os originais por ocasião da inscrição

OBS.: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental.

ALEXANDRE LIMA DE SOUZA  
Diretor

### INSTITUTO DE FÍSICA

#### EDITAL DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 TESTE DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NA CLASSE AUXILIAR I

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Física, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de Teste de Seleção para Contratação de PROFESSOR

SUBSTITUTO, na Classe Auxiliar I, de acordo com o Art. 6º e do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993 da Resolução CONSEPE nº 25 de 12 de maio de 1997 e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Física Geral
Requisito Básico	Graduação em Física
Período do Contrato	01 ano
Regime de Trabalho	40 h
Número de Vagas	Três (3)
Turno de Trabalho	Diurno e Noturno
Período de Contrato	01 (um) ano
Local e data de Inscrição	Secretaria do Instituto de Física Sala 200 Bloco F no dia 09 de fevereiro de 2010 das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Local da Seleção	Instituto de Física, sala 200 Bloco F. A seleção será realizada por Comissão de Avaliação, por meio de análise de currículo de acordo com critérios estabelecidos nos Anexos I, II, III da Resolução CD n.º 002/93 de 02 de março de 1993
Data e Horário da Seleção	Dia 10/02/2010 das 08:00 às 11:00 horas
Divulgação do resultado	Dia 12/02/2010, a partir das 14 hs
Documentos	Cópias do Diploma de Graduação, de Mestrado e ou Doutorado, da carteira de identidade PIS ou PASEP e CPF; Certidão de Nascimento ou casamento, Curriculum Vitae documentado assinado e rubricado Declaração de que o candidato não foi contratado como servidor público Federal nos últimos 24 meses.
	As fotocópias deverão ser autenticadas na ocasião da inscrição

OBS.: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Avaliação do Instituto de Física.

SÉRGIO ROBERTO DE PAULO

Diretor

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada em reparos e manutenção preventiva e corretiva na rede lógica da infra-estrutura existente nos campi de Cuiabá, Rondonópolis, Barra do Garças e Sinop da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso ? FUFMT. Total de Itens Licitados: 00440 . Edital: 28/01/2010 de 08h30 às 12h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/02/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital será publicado na íntegra no site www.comprasnet.gov.br

HERALDO AFONSO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 27/01/2010) 154045-15262-2009NE900060

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### EDITAL Nº 60, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 776, de 10/12/2009, publicado no DOU em 11/12/2009, Seção 3, páginas 73 e 74, Professor Adjunto, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia e Antropologia, área de conhecimento: Antropologia e Arqueologia, nos seguintes termos: Onde se lê: "... Início do concurso: 01/03/2010..." Leia-se: "... Início do concurso: 08/03/2010..." e Onde se lê: "... Datas prováveis da realização das provas: 01/03/2010 a 05/03/2010..." Leia-se: "... Datas prováveis da realização das provas: 08/03/2010 a 12/03/2010..."

RONALDO TADEU PENA

#### EDITAL Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Geociências. Departamento de Cartografia: 01 (uma) vaga. Área de Conhecimento: Cartografia e Topografia. Titulação: Graduação e/ou Pós-Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Cartográfica, Arquitetura, Geografia e áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir do quinto dia da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração do professor substituto será fixada à vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível I (um) das classes de carreira do Magistério Superior, correspondente à respectiva titulação.

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

RONALDO TADEU PENA

#### EDITAL Nº 62, DE 27 DE JANEIRO DE 2010 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Assistente, do Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação, área de conhecimento: Educação: Ensino de Música, realizado nos termos do Edital nº 134, de 27/02/2009, publicado no DOU em 02/03/2009, Seção 3, página 43, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

RONALDO TADEU PENA

#### EDITAL Nº 63, DE 27 DE JANEIRO DE 2010 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Adjunto, do Departamento: Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, áreas de conhecimento: Ensino de Ciências Biológicas; Ensino de Ciências/Física; Ensino de Geografia; Ensino de Língua Portuguesa: Literatura; Ensino de Língua Portuguesa: estudos lingüísticos; Ensino de História, realizado nos termos do Edital nº 141, de 02/03/2009, publicado no DOU em 03/03/2009, Seção 3, páginas 36, 37 e 38, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

RONALDO TADEU PENA

### FACULDADE DE FARMÁCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2009

Nº Processo: 23072067532200925. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 10263284000162. Contratado : F1C1 INFORMATICA LTDA -Objeto: Equipamentos de informatica Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 30/12/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R\$11.570,00. Fonte: 250153286 - 2009NE900235 Fonte: 250159999 - 2009NE900236 Fonte: 282000000 - 2009NE900237 Fonte: 250153286 - 2009NE900242. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 27/01/2010) 153286-15229-2009NE900071